

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Decanato de Assuntos Comunitários – DAC**  
**Centro de Educação a Distância – CEAD**

**EDITAL DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017**  
**Brasília, 18 de maio de 2017.**

Apoio a projetos voltados ao desenvolvimento de metodologias educacionais inovadoras, preferencialmente com o apoio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na educação superior da UnB, no âmbito do Programa Aprendizagem para o 3º Milênio (A3M).

O Decanato de Ensino de Graduação, o Decanato de Assuntos Comunitários e o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília tornam público o presente Edital.

**1. OBJETO**

Este Edital, financiado com recursos da FUB, tem como objeto o apoio a projetos que se proponham a incentivar o desenvolvimento de metodologias educacionais inovadoras, preferencialmente com o apoio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), visando contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na UnB.

**2. OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que busquem ações visando a:

- a) Incentivar práticas acadêmicas inovadoras;
- b) Incentivar a pesquisa e a construção de novos conhecimentos que proporcionem a incorporação de metodologias educacionais inovadoras no processo de ensino e aprendizagem;
- c) Desenvolver metodologias inovadoras, que visem redundar em processos e produtos voltados para o ensino e aprendizagem nos cursos da UnB;
- d) Incentivar a cultura acadêmica para o uso das TICs como instrumento útil para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
- e) Favorecer a institucionalização de métodos e práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, na UnB.

**3. PÚBLICO ALVO**

Docentes e servidores técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade de Brasília.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1** O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Fundação Universidade de Brasília - FUB, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2017, no valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 4.2** Cada projeto terá valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

## **5. ITENS FINANCIÁVEIS**

**5.1** As propostas aprovadas poderão ser financiadas, segundo os seguintes itens:

- a) Material bibliográfico;
- b) Material de consumo, incluindo software;
- c) Equipamentos de informática;
- d) Bolsas no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para estudantes de graduação selecionados pelo coordenador.

**5.2** Pelo menos 50% dos bolsistas de cada projeto deverão ser estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

**6.1** As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter, no máximo, 18 (dezoito) meses de execução, podendo ser prorrogadas, excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, a ser analisada e aprovada pelo Comitê de Educação a Distância da UnB- CED/UnB por, no máximo, três meses.

## **7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**7.1** Os critérios de elegibilidade, abaixo relacionados, são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é imprescindível para análise e julgamento da proposta.

**7.2** A ausência ou insuficiência de informações solicitadas resultará na desclassificação da proposta.

**7.3** O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve ser docente ou servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UnB.

**7.4** A Proposta (ANEXO B), com no máximo 10 páginas em fonte 12, deverá conter os seguintes itens:

- Título do projeto;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Descrição do projeto;
- Metodologia de desenvolvimento do projeto;
- Produtos a serem desenvolvidos;
- Resultados esperados;
- Orçamento resumido;

- Cronograma físico financeiro (Anexo C);
- Cronograma de execução (Anexo D);
- Identificação dos demais docentes e técnico-administrativos participantes do projeto (Anexo E).

## **8. SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO**

- 8.1** As solicitações deverão ser enviadas ao CEAD, exclusivamente via SEI, até o último dia do prazo estipulado no cronograma, constante do item 11, do presente Edital.
- 8.2** O processo de submissão da proposta deverá conter os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição do projeto (Anexo A);
  - b) Proposta do projeto (Anexo B);
  - c) Cronograma físico financeiro (Anexo C);
  - d) Cronograma de execução (Anexo D);
  - e) Identificação dos demais docentes e técnico-administrativos participantes do projeto (Anexo E);
  - f) Termo de consentimento de uso dos produtos desenvolvidos (Anexo F);
  - g) Formulário de identificação dos bolsistas (Anexo G).
- 8.3** Na fase de indicação os bolsistas participantes do projeto, deverão ser enviados:
- a) O formulário de Identificação dos bolsistas (Anexo G);
  - b) Termo de compromisso do bolsista (Anexo H);
  - c) Comprovante de Estudante em Situação de Vulnerabilidade, emitido pela DDS/DAC/UnB.
  - d) Declaração de bolsista de permanência, quando for o caso.
- 8.4** Propostas enviadas fora do modelo e da instrução processual, constante do subitem 8.2 deste Edital serão automaticamente desqualificadas.

## **9. COMPROMISOS DO PROPONENTE**

Ao final da vigência deste Edital, o proponente se compromete a:

- a) Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas conforme Anexo "H", obedecendo ao Cronograma, constante do item 11, do presente Edital;
- b) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas conforme Anexo "H", obedecendo ao cronograma, constante do item 11, do presente Edital;
- c) Disponibilizar o resultado do projeto, tais como: processos de aplicação e/ou processos de uso e /ou software, para utilização nos cursos da UnB;
- d) Assinar Termo de Concordância com a utilização dos resultados do projeto nos cursos da UnB.

## **10. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O DEG/DAC/CEAD criará comissão para avaliar as propostas recebidas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Inserção da proposta no objeto e objetivos deste Edital;
- b) Exequibilidade da proposta, dentro do prazo do presente Edital;
- c) Caráter inovador da proposta;
- d) Impacto esperado na melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- e) Aplicabilidade em cursos da UnB.

## 11. CRONOGRAMA

- 11.1 O prazo para envio de propostas, recurso e lista de bolsistas encerrará às 23h59 dos respectivos dias, de acordo com o cronograma,
- 11.2 Os resultados e homologações serão divulgados após as 18 horas das datas constantes do cronograma.

<b>Cronograma</b>	
	<b>DATA LIMITE</b>
Lançamento do Edital	18/05/2017
Inscrição das propostas	19/05 a 16/06/2017
Homologação das inscrições	23/06/2017
Resultado preliminar	07/07/2017
Prazo para recurso	10/07/2017
Resultado dos recursos	14/07/2017
Resultado final	17/07/2017
Envio da lista de bolsistas	24/07/2017
Homologação dos bolsistas	26/07/2017
Prazo para substituição de bolsistas não homologados	02/08/2017
Início dos projetos	03/08/2017
Envio de relatórios (Anexo I)	Parcial: 02/05/2018
	Final: 01/03/2019

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O docente contemplado com o auxílio disposto no presente Edital deverá apresentar relatório parcial (semestral) e final ao CEAD, contendo os resultados alcançados nos referidos períodos.
- 12.2 Para cada estudante indicado pelo coordenador do projeto, deverá ser enviado ao CEAD o respectivo Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido (Anexo H).
- 12.3 O beneficiário do auxílio deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao apoio concedido por este Edital, em caso de publicação e ou apresentação dos resultados parciais ou finais.
- 12.4 Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, constante do cronograma, item 11, do presente Edital.
- 12.5 Os resultados do projeto poderão ser implementados visando à melhoria dos cursos oferecidos pela UnB, mediante assinatura do Termo de Consentimento, pelo proponente (Anexo F).

- 12.6** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEG, do DAC ou do CEAD, seja por motivo de interesse público, por término dos recursos disponibilizados ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.
- 12.7** O não cumprimento do objetivo do projeto contemplado com o auxílio de que trata o presente Edital acarretará na restituição do valor recebido para execução do respectivo projeto, por parte do seu coordenador.
- 12.8** É vedado o recebimento de bolsa do presente Edital por estudantes detentores de outras bolsas, **à exceção da bolsa de permanência devido à classificação como estudante em situação de vulnerabilidade**, sendo prevista a participação desses estudantes como voluntários nos projetos submetidos a este Edital.
- 12.9** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Educação a Distância da UnB – CED/UnB.

**Cláudia da Conceição Garcia**  
Decana de Ensino de Graduação  
DEG/UnB

**André Luiz Teixeira Reis**  
Decano de Assuntos Comunitário  
DAC/UnB

**Sergio Antônio Andrade de Freitas**  
Diretor do Centro de Educação a Distância  
CEAD/UnB

# ANEXOS

Anexo A – Ficha de inscrição do projeto

Anexo B – Proposta do projeto

Anexo C – Cronograma físico financeiro

Anexo D – Cronograma de execução

Anexo E – Identificação dos demais docentes e técnico-administrativos participantes do projeto

Anexo F – Termo de consentimento de uso dos produtos desenvolvidos

Anexo G – Formulário de identificação dos bolsistas

Anexo H – Termo de Compromisso do Bolsista

Anexo I - Relatório

# ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017

### 1. Identificação do Professor Coordenador do Projeto

Nome Completo:	Matrícula:
Curso:	Unidade Acadêmica:
Telefone:	e-mail:

### 2. Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Valor do Projeto: R\$	
Material de consumo: R\$	Material bibliográfico: R\$
Equipamentos de informática: R\$	Bolsas: R\$
Curso envolvido:	Disciplina envolvida:
Nº de bolsistas envolvidos:	Nº de bolsistas em situação de vulnerabilidade:
Nº professores envolvidos:	Nº de técnico-administrativos envolvidos:

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

## ANEXO B – PROPOSTA DO PROJETO



Universidade de Brasília



**Título do Projeto**

**A3M**

**2017**



# TÍTULO DO PROJETO

## 1. JUSTIFICATIVA

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral

### 2.2 Objetivos específicos

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

## 4. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

## 5. PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Tipo	Descrição	Quantidade

Esta tabela deverá contemplar todos os produtos que serão desenvolvidos e ser preenchida de acordo com o tipo de material e descrição detalhada de cada um.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

## 7. ORÇAMENTO RESUMIDO

Descrição	Valor unitário	Quant.	Valor total
<b>TOTAL</b>			

Brasília, de de 2017.

### COORDENADOR DO PROJETO

Nome: \_\_\_\_\_ Mat. \_\_\_\_\_

Depto: \_\_\_/\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																	
DESCRIMINAÇÃO		TOTAL DO ITEM	UNID.	EXECUTADO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1 -	Material bibliográfico		%														0,00
			R\$														0,00
02.	Material de consumo (incluindo software)		%														0,00
			R\$														0,00
03.	Equipamentos de informática		%														0,00
			R\$														0,00
04.	Bolsa para estudante de graduação		%														0,00
			R\$														0,00
TOTAL MENSAL			%														
			R\$		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				EXECUTADO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

ok  
ok  
ok  
ok

## ANEXO D - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO																		
Atividade	Ano 1 (2017)						Ano 2 (2018)											
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

# ANEXO E – IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARTICIPANTES DO PROJETO

## DEMAIS PARTICIPANTES DO PROJETO

1. **Nome:** \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Docente:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
Técnico-administrativo:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

2. **Nome:** \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Docente:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
Técnico-administrativo:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

3. **Nome:** \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Docente:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
Técnico-administrativo:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

4. **Nome:** \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Docente:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
Técnico-administrativo:  Sim  Não Unidade: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Brasília, de de 2017.

Carimbo e assinatura do Coordenador

# ANEXO F – TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
RG/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Produto(s) desenvolvido(s): \_\_\_\_\_

**Declaro ter ciência e CONSENTIR com o uso dos produtos produzidos por meio do projeto acima identificado em toda e qualquer Unidade Acadêmica da Universidade de Brasília, de acordo com os termos do Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017.**

**Declaro, também, que os produtos resultantes do fomento do Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017 foram desenvolvidos no por mim, no âmbito das minhas atividades de pesquisador da UnB, e que não são patenteados por mim ou por outrem.**

**Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade, que preencho plenamente os requisitos expressos no Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017 e isento a UnB de quaisquer recursos ou reclamações futuras quanto à utilização dos produtos nos cursos da Universidade de Brasília.**

Brasília, de de 2017.

Carimbo e assinatura do Coordenador

## ANEXO G – Formulário de identificação dos bolsistas

1. **Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
Bolsista neste projeto:  Sim  Não Técnico-administrativo:  Sim  Não  
Estudante em situação de vulnerabilidade:  Sim  Não Classificação: \_\_\_\_\_  
Recebe Bolsa Permanência:  Sim  Não Outra bolsa:  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

2. **Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
Bolsista neste projeto:  Sim  Não Técnico-administrativo:  Sim  Não  
Estudante em situação de vulnerabilidade:  Sim  Não Classificação: \_\_\_\_\_  
Recebe Bolsa Permanência:  Sim  Não Outra bolsa:  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

3. **Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
Bolsista neste projeto:  Sim  Não Técnico-administrativo:  Sim  Não  
Estudante em situação de vulnerabilidade:  Sim  Não Classificação: \_\_\_\_\_  
Recebe Bolsa Permanência:  Sim  Não Outra bolsa:  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

4. **Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
Bolsista neste projeto:  Sim  Não Técnico-administrativo:  Sim  Não  
Estudante em situação de vulnerabilidade:  Sim  Não Classificação: \_\_\_\_\_  
Recebe Bolsa Permanência:  Sim  Não Outra bolsa:  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo e assinatura do Coordenador

## ANEXO H – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

RG/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Declaro ter ciência dos direitos e das responsabilidades inerentes à qualidade de bolsista do Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017 e comprometo-me a desempenhar as atribuições definidas no projeto, acima identificado, de acordo com o referido Edital.**

**Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade, que preencho plenamente os requisitos expressos no Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017.**

**Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos.**

Brasília, de de 2017.

Assinatura do bolsista

# ANEXO I – RELATÓRIO (modelo)

Edital DEG/DAC/CEAD/DEG nº 0001/2017

## RELATÓRIO

PARCIAL



FINAL



### Identificação do Projeto:

Título:		
Coordenador:		
Mat.	Unidade acadêmica:	e-mail:
Curso Envolvido:		Disciplina Envolvida:
Nº de Bolsistas envolvidos:		Nº de Técnico-administrativos envolvidos:

### 1. OBJETIVOS ATINGIDOS / AÇÕES DESENVOLVIDAS

### 2. RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Anexar Cronograma Físico Financeiro Executado)

Carimbo e assinatura do Coordenador

Edital DEG/DAC/CEAD n. 0001/2017

Página 16 de 16